



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 132 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **disponibilização de um agente de saúde na Comunidade de Liberdade, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que desde o falecimento da Sra. Vera Casagrande Magnago não foi disponibilizado nenhum outro agente de saúde para percorrer e atender a Comunidade de Liberdade. No momento encontra-se apenas uma agente para atender toda a Comunidade, não sendo possível ir a todas as casas realizar a assistência necessária. Portanto, é necessário que ao menos duas agentes prestem seus serviços em Liberdade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



Renato Meneghini
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 09 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 576	Fls. 167	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 05 / 09 / 2017		